



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

765

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/08/2019.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - informou que as atas da 20ª e 21ª Sessões Ordinárias e 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias de 2019, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Atestados médicos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio André Scarlassara, em justificativa às ausências na 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do ano de 2019. O Senhor Presidente informou que, conforme parágrafo 2º do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as ausências do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio André Scarlassara nas referidas sessões, encontram-se devidamente justificadas. Ofício nº 178/2019/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de junho de 2019. O Senhor Presidente informou que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.I. nº 14/2019 do Senhor Júlio Marques da Silva, Diretor de Controladoria, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de junho de 2019. O Senhor Presidente informou que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 11/2019 da Senhora Mariony Farias Costa de Macedo, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, para discorrer sobre a abertura da Campanha Agosto Lilás. O Senhor Presidente informou a Senhora Mariony Farias Costa de Macedo fará uso da palavra por dez minutos neste momento, conforme solicitação. Com a palavra a Senhora Mariony Farias Costa de Macedo, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres e primeira dama, cumprimentou o Senhor Presidente, aos excelentíssimos senhores vereadores, dizendo que a sua presença é para convidar a todos para abertura da Campanha Agosto Lilás, conforme os convites entregues nos gabinetes; será amanhã (07/08) às dezenove horas, no Instituto Federal e espera contar com todos na sensibilização e conscientização da população sobre o agosto lilás; essa é a terceira melhor lei do mundo, é a lei mais completa sobre proteção à mulher, essa lei veio para proteger as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; esse mês denominado Agosto Lilás Maria da Penha vai à escola, também Maria da Penha vai à igreja, as instituições, ao comércio através de blitz, palestra aos alunos, professores, enfim em toda a sociedade estarão com essa campanha durante todo esse mês e durante o ano todo continuam com as campanhas sobre o feminicídio e violência doméstica; também estão com a parceria da polícia militar com um programa lançado há alguns dias, está em pleno exercício e está excelente, onde já foram detectados diversos casos. Então conta com a presença de todos amanhã às dezenove horas na abertura que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

88  
767  
*[Handwritten signature]*

será bem rápida; agradeceu a oportunidade desse momento na câmara e desejou um bom dia e uma boa semana para trabalhar pelo bem estar e pelo direito das queridas mulheres e meninas. 1ª Secretária fez a apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 32/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.107/2018, que autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa DEAGRI AGRÍCOLA LTDA - ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o Programa para fornecimento de merenda escolar diferenciada aos estudantes clinicamente diagnosticados com diabetes, alergias alimentares, intolerância à lactose ou outra necessidade alimentar, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; que em súmula: Institui a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (Senhor Onivair Matos). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (Senhor Massuo Sacuno). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (Senhor Raimundo Pereira Leite). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. 1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 99/2019 de autoria do Vereador Jaimir Jose da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que sejam encaminhadas as seguintes informações: 1. o número de agentes comunitários de saúde que, atualmente, estão atuando em Naviraí; 2. quando ocorreu o último processo seletivo e quantos agentes comunitários de saúde foram nomeados; 3. se há previsão de novos processos seletivos; 4. quantos agentes comunitários



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

077 769

de saúde estão cadastrados por setor; 5. relatório constando as visitas que são realizadas, por setor; 6. calendário de visitas nos domicílios, assim como o que tem sido feito para contemplar as famílias, que residem no conjunto habitacional Nelson Trad. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que a rede básica de saúde de Naviraí foi criada para cadastrar e atender as famílias que precisam de atendimento nas unidades de saúde e que se encontram cadastrados; os agentes de saúde quando selecionados devem ser meio de aproximação entre paciente e a unidade dos bairros; o trabalho dos agentes tem como meta conhecer e facilitar o acesso dos pacientes à unidade de saúde, bem como orientar no combate de doenças ou epidemias às quais necessitem de cuidados maiores. A atenção básica deve funcionar de forma concreta e objetiva e serem instrumentos de apoio para os pacientes e às visitas frequentes; é um demonstrativo do cumprimento das atividades a serem desenvolvidos pelos agentes comunitários de saúde. Este requerimento está sendo apresentado como base nas necessidades da população que tem visitado e acompanhado para que possa analisar as informações prestadas e pedir que efetuem melhorias no atendimento oferecido pela rede básica de saúde. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 125/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada na Indicação nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

113/2018, de autoria deste vereador, na qual solicitava a recuperação asfáltica dos Bairros Residencial Flamboyant e Bairro B.N.H., além da instalação de postes de iluminação, placas de sinalização de trânsito e quebra-molas, nos pontos críticos dos referidos bairros. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 131/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada na Indicação n° 71/2018, de autoria deste vereador, na qual solicitava o rebaixamento do canteiro central na Av. Pantanal, no trecho compreendido entre as Ruas Açucena e Miosoti. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 140/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo um estudo sobre a inclusão no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede municipal de ensino de Naviraí, como disciplina ou curso extracurricular, das matérias de Linguagem de Sinais - Libras e de conceitos de Robótica. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos os presentes, o Gustavo Nocera e todos os ouvintes da rádio Cultura, disse que fez esse requerimento para que a gerente de educação possa ver a possibilidade de incluir essas duas



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

771

matérias no ensino do município; em Dourados já foi aprovado libras para o município, quem sabe Naviraí também não dá um passo à frente e já aprova tanto libras como a robótica, que tem só no Senai e com vagas limitadas; muitos pais e estudantes o procuraram. Uma pessoa que faz libras na Anpede disse que é de suma importância entrar na rede municipal de ensino, então quem sabe a Carol junto com sua equipe possa dar essa alegria para a população incluindo essas matérias. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 142/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo informações acerca dos motivos pelos quais o Projeto de Lei, referente à implantação do reajuste/reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais, ainda não foi protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Naviraí. Além das referidas informações, solicitamos a previsão para o encaminhamento do Projeto de Lei e para posterior implantação do reajuste/reposição salarial. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos, público presente, companheiro Picadinho e sua família, Gustavo, Giovane, Seu Carlos, Baiano, enfim, disse que já está há mais de um mês da última manifestação dos sindicatos que representam os servidores públicos municipais, a respeito da proposta de reajuste ou reposição salarial que foi encaminhada pela prefeitura no percentual de 3,75 por cento a todos os servidores; acompanhado desta proposta foi encaminhado também a proposta de reajuste do ticket de alimentação em quinze por cento, essa do ticket já votamos aqui antes do

772  




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

início do recesso inclusive, final de junho e o servidor já recebeu julho com o devido ajuste, ocorre que a lei que precisa ser encaminhada para essa casa de leis para passar pela apreciação e aprovação do plenário para que os servidores públicos municipais tenham o devido reajuste ou reposição salarial, ainda não chegou aqui. Disse que encaminhou um ofício na semana passada para a administração questionando exatamente isso que está questionando nesse requerimento, os motivos pelos quais isso ainda não aconteceu e até agora não obteve resposta, entendeu por bem encaminhar o requerimento que tem um prazo específico para ser dada a resposta, porque a proposta de reajuste ou reposição salarial foi encaminhada pelo executivo aos sindicatos, foi deliberado em assembleia, foi votado e foi aceita essa proposta e o próximo passo após o aceite é justamente encaminhar o projeto de lei para esta casa para ser votado e posteriormente a implantação efetiva do ajuste no salário dos servidores públicos. O fato é que além de não encaminhar essa proposta para a câmara ainda, não há qualquer esclarecimento ou transparência em relação a esse processo; hoje não tem um servidor público municipal que tenha condição de dizer o porquê essa proposta ainda não veio para cá, ou o que está faltando para esse projeto de lei tramitar nessa casa; então informa aos servidores municipais que este projeto ainda não foi protocolado na secretaria da câmara. O vereador Marcio Scarlassara solicitou um aparte, cumprimentou a todos e disse que já que o vereador tem grande conhecimento nas causas do funcionalismo público, é de suma importância que seja feita essa cobrança, porque é triste ver esse descaso com o servidor público de Naviraí, não pode ficar enrolando os servidores dessa maneira, então pede ao poder executivo que





CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

773

realmente dê a informação correta se vai ter ou não o reajuste. O vereador Júnior agradeceu e disse que na verdade a sua cobrança é justamente essa, da informação, precisa ter clareza, o servidor precisa saber exatamente o que está acontecendo. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 144/2019 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações, atualizadas, sobre o Concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, instituído por meio do edital nº 01/2016, cujas provas foram realizadas em 18 de setembro de 2016, com resultado final homologado pelo edital nº 032/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1802 quanto à chamada dos aprovados e informando quantas vagas existem nas creches, nas pré-escolas e no ensino fundamental, bem como se existem vagas que não estão sendo destinadas para os aprovados no concurso de 2.016 e são ocupadas como vagas sobrepostas. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 145/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que se verifique a possibilidade de serem cancelados os agendamentos para os exames de tomografia. Haja vista que a demanda para a realização do referido exame, atualmente, é muito extensa. Sendo, assim, solicita-se que o exame seja realizado de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

imediatamente, assim como são feitos os exames de Raios X atualmente. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que é muito bom estar de volta na sessão e poder trabalhar; disse fez muitas viagens e conseguiu muitas coisas para Naviraí graças à influência que mantém com a ministra Tereza Cristina, bem como com o ministro Mandetta, porque acredita que o vereador tem que se fazer presente e buscar na base para representar nossa cidade, então tem feito um grande trabalho para Naviraí. Disse ainda que devido à caravana da saúde que esteve aqui conseguiu um aparelho de tomografia, que era um sonho de Naviraí, mas infelizmente não está sendo usado como deveria e isso causa revolta, então solicita que seja feito um mutirão aos sábados e domingos para colocar em ordem a demanda reprimida que tem das tomografias, após fazer isso, que seja como o raio X, das sete da manhã às cinco da tarde para poder fazer esse exame. Comentou que uma pessoa o procurou para saber sobre esse exame e queria pagar no particular, mas foi até lá e conseguiu que fizesse o exame, que diagnosticou câncer, agora a pessoa está indo para Cascavel; mas o que iria acontecer se tivesse que esperar dois ou três meses pra fazer essa tomografia? Então agora a sua briga é para que seja feito a tomografia em todos, quem quiser fazer que o procure porque ele vai acabar com essa demanda de tomografia. A vereadora Lourdes solicitou um aparte para falar também que as pessoas não conseguem fazer a endoscopia pela prefeitura e tem que fazer particular, inclusive uma foi para Cascavel e teve que tirar o estômago inteiro devido o câncer, então deveriam pensar com mais carinho e mais humanidade na população. O vereador Marcio disse que está abordando sobre a tomografia, mas tem a endoscopia, ultrassom, está tudo enrolado, mas se o médico



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

775

pediu e tem o aparelho, que seja feito em dois dias e não ficar esperando dois meses para ser feito, é muita humilhação, não existe isso, então que a população o procure porque a sua meta é acabar com a fila de tomografia. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 146/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo um relatório simplificado referente a todos os Processos de Credenciamento/chamamento público de pessoas física ou jurídica, com base na Lei Municipal nº 2.195 de 27 de junho de 2019. O relatório deve conter as seguintes informações: - nome da Pessoa física/jurídica; - tipo de serviço prestado; - valor e período de contrato; - local de prestação dos serviços. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, disse que aproximadamente quarenta dias atrás tivemos a aprovação de um projeto de lei aqui nesta casa, que se tornou a Lei Municipal nº 2.195 e publicada no diário oficial no dia 27 de junho, que regulamenta a questão do credenciamento e do chamamento público para a contratação de pessoa física ou jurídica para diversos serviços de todos os setores da administração, porém em uma discussão bastante intensa que teve no plenário por conta de uma proposta de emenda, essa lei foi colocada como solução para a falta de médicos especialistas no município de Naviraí, que após a aprovação seria a tábua de salvação do sistema de saúde do município; pois bem, estamos a quarenta dias de vigência dessa lei, então está fazendo um questionamento pedindo um relatório com algumas informações, porque entende que algo que foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

anunciado da forma que foi pelo executivo, seria a providencia necessária para resolver a falta de médico no município, mas infelizmente o que tem visto é justamente o contrário, porque a cada dia tem ouvido que um médico especialista está saindo da rede pública ou da cidade e até agora não ouviu a notícia da chegada de algum médico, com a exceção de um que veio através dos mais médicos e está atendendo no posto do Boa Vista e está sendo muito elogiado, fora isso, que não tem nada a ver com essa lei, não tem notícias de mais nenhum profissional que tenha sido contratado através do credenciamento de pessoa física ou jurídica, sendo que a prefeitura anunciou que tinha quase uma fila de médicos especialistas prontos para vir para Naviraí, que estavam só aguardando a bendita da lei ser aprovada, então vai continuar cobrando, porque a população precisa de uma resposta. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara, comentou que recebeu a informação que não estão fazendo a tomografia porque faz cinco meses que não compram o líquido para fazer o contraste, então pede ao secretário Wellington e ao prefeito para fazer uma "vaquinha" para comprar, porque a sua pauta de toda terça-feira será cobrar a tomografia. Comentou também sobre esse requerimento, que até agora não foi feita nenhuma contratação, o médico vascular que era para vir não veio, não veio ortopedia, psiquiatra, neuro, sendo que o doutor Tiago está esperando, não fizeram nada ainda, nenhum médico contratado, é um descaso com a população Naviraiense. Um aparte da vereadora Lourdes falando que há quase dois meses esteve no gabinete do prefeito que disse que a situação da saúde seria resolvida, mas estamos no terceiro ano de mandato e continua igual ao primeiro dia, isso é falta de humanidade, é uma falta de respeito para com o próximo, é



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

87  
777  
*[Handwritten signature]*

preciso respeitar mais o ser humano. O vereador Marcio disse que é falta de respeito e falta de consideração com os menos favorecidos, mas estará cobrando toda terça-feira. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Jaime Dutra, professor Miro, Picadinho, Zé Roco, seu Osvaldo e Baiano. Indicação n° 120/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizado, o mais breve possível, o recapeamento asfáltico das ruas Serafim Carmo de Moraes, Hermínia Tagliari Rigonato, Iraci Chaves e Maria Colpani, localizadas no Bairro Odércio de Matos. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 122/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, indicando a realização de um seminário para os professores da rede municipal, estadual e particular de ensino de Naviraí, sobre o Autismo. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 123/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a implantação de uma rotatória no prolongamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres, dando acesso à Alameda Rio Araguaia, do bairro Eco Park Residence. Com a palavra o vereador autor, cumprimentou o Diego, Jaime Dutra, professor Miro e o Baiano, disse que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

está ocorrendo muita confusão em horário de pico, então pede que a Ana Paula faça uma rotatória para garantir maior segurança a todos. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 125/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Mara Caseiro, diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com cópia para a Sua Excelência o Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual do MS, e para Sua Excelência o Senhor Roberto Razuk Filho, Deputado Estadual do MS, indicando que seja verificada a possibilidade de serem contratados 2 (dois) shows, um nacional e outro regional, para apresentação na 27ª (vigésima sétima) Exposição Agroindustrial de Naviraí-MS - EXPONAVI. Com a palavra o vereador Marcio, disse que a população de Naviraí merece uma boa festa, mas não podemos fazer festa sem ter dinheiro para comprar contrastes, sem ter dinheiro para fazer exames na população, então não quer que o prefeito gaste dinheiro com shows, mesmo a população merecendo. Mas temos o recurso da fundação de cultura com a competente Mara Caseiro que é uma grande parceira de Naviraí, onde já tem vários shows contratados e licitados, como Zezé de Camargo e Luciano, Leonardo, mas é preciso que o governador e a Mara Caseiro tenham bons olhos para Naviraí e libere um show de renome nacional e dois ou três shows do estado, como Jader e Jadson, Almir Sater. Um aparte da vereadora Rosangela, disse que na semana passada esteve em Campo Grande e entregou o ofício 19 para a ex-deputada Mara Caseiro que hoje está à frente a cultura do estado e um reforço do ofício nº 278 da gerência de administração da prefeitura que também já fez esse pedido solicitando dois shows, porque o objetivo é pedir a festa para o estado para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08  
779  
*[Handwritten signatures and initials]*

não gastar dinheiro. O vereador Marcio disse que esses ofícios podem ser anexados ao seu pedido porque a finalidade é uma só, trabalhar unidos por Naviraí. Um aparte do vereador Claudio Cezar, cumprimentou a todos e disse que esse é o objetivo de todos os vereadores, fazer uma festa para a população a custo zero se possível porque a população merece. O vereador Marcio disse que seria interessante se o vereador Júnior também fizesse para a bancada do PT, assim como os outros vereadores para os seus deputados, porque essa pressão com todos juntos e um só pedido, teríamos mais acesso para conseguir esses shows para ter uma grande festa em Naviraí. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 038/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado a sua Excelência o Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos sinceros cumprimentos, parabenizando-o pelos 40 Anos de Parlamento, no qual sempre esteve presente na tribuna da Assembleia Legislativa, para defender o Estado de Mato Grosso do Sul. Participante ativo da elaboração da primeira Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, promulgada em 13 de junho de 1979, momento no qual a Assembleia Constituinte passou a ser denominada Assembleia Legislativa, e que no dia 25 de junho do corrente ano, celebrou 40 anos. Deputado constituinte, o senhor Onevan José de Matos está no exercício do nono mandato legislativo, e tem correspondido às expectativas da sociedade, por meio de seu mandato de muito trabalho, compromisso e dedicação, em prol da população e do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, queremos parabenizar este nobre parlamentar, pelo brilhante



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

trabalho em nosso Estado, desejando-lhe êxito em todos os seus projetos e realizações profissionais. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 039/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Tenente Coronel Josafá Pereira Dominoni, Comandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar e ao Senhor Tenente Coronel Wesley Freire de Araújo, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, extensivo a todos que participaram direta ou indiretamente do evento, apresentando o devido reconhecimento, pela iniciativa de promover o Curso de Capacitação do Programa Mulher Segura - PROMUSE, no município de Naviraí-MS, entre os dias 1º e 5 de julho do corrente ano. A aula inaugural do PROMUSE ocorreu no Plenário Vereador Abelardo Xavier de Macedo, e, nos três dias seguintes, as demais aulas foram realizadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, unidade de Naviraí. A solenidade de encerramento do referido curso aconteceu no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 043/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Geraldo Tadeu Ribeiro, Presidente da Associação de Motociclistas Desgarrados Naviraí Moto Clube, extensivo a todos os seus integrantes, apresentando nossos cumprimentos, pela excelente organização do "1º Moto Almoço," promovido no sábado do dia 13 de julho do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 44/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock;





CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

781

expediente endereçado ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Dom Ettore Dotti, da Catedral Diocesana Nossa Senhora de Fátima de Naviraí-MS, apresentando nossas congratulações pelos seus 25 (vinte e cinco) anos de ordenação sacerdotal e pelos seus 8 (oito) anos de ordenação episcopal, cumprindo com honra sua missão de santificar, ensinar e governar nossa Diocese. Convictos de que a presença do Bispo é a presença sacramental de Cristo em nossas vidas, que confirma sua fé e abençoa o seu povo, somos profundamente agradecidos por sua presença e todo o trabalho realizado em nossa Diocese. Rogamos a Deus para que derrame sobre sua vida muitas bênçãos, saúde, paz e amor, e que a sua fé fortaleça-se, dia após dia, para continuar nesse caminho que o Senhor nosso Deus escolheu, para nos guiar. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 46/2019 de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Thiago Santos, Médico Neurologista, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo e à Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, apresentando nossas cordiais congratulações pela realização do "1° Simpósio Sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Região do Conesul: Um Olhar Multidisciplinar", realizado no dia 26 de julho do corrente ano, no Salão Paroquial da Catedral Nossa Senhora de Fátima, localizado no centro desta cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 49/2019 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Rosangela Farias Sofa e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Senhor José Antonio Cordeiro Leal, Presidente da Associação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN, extensivo ao grupo de empresários e colaboradores que idealizaram o projeto da Campanha "Naviraí, quem ama compra Aqui", apresentando nossas congratulações, parabenizando o senhor José Antonio, popularmente conhecido como "Mano", bem como ao grupo de empresários e colaboradores, pelo brilhante lançamento da campanha "Naviraí, quem ama compra Aqui", que ocorreu no dia 4 de julho de 2019, na sede da referida Associação. Apresentamos, ainda, as nossas cordiais felicitações pela fulgente divulgação da campanha, por meio de grande carreata, que foi realizada no sábado, no dia 13 de julho do corrente ano, mobilizando vários empresários locais. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Júnior do PT que parabenizou a iniciativa e disse que tem acompanhado desde o lançamento da campanha e gostaria de pedir permissão para assinar juntamente. O vereador Simon permitiu e agradeceu a colaboração com a moção. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada. Moção de Pesar n° 20/2019 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Maria Cristina Tezolini Gradella e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Otílio Motta de Albuquerque, apresentando os nossos sinceros pêsames pelo falecimento do Sr. José Otílio Motta de Albuquerque, ocorrido no dia 4 de julho, do corrente ano. O Senhor José Otílio Motta Albuquerque, genro da Senhora Iolanda Tormena Fabris e do saudoso prefeito Euclides Fabris, foi um empresário do setor agropecuário, sempre pautando sua conduta pela ética, seriedade e dedicação à família. Neste momento de profunda dor, que seus familiares recebam de Deus todo conforto e paz. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

48 783  
[Handwritten signature]

mesma. Moção de Pesar n° 21/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Valdemar Soncini, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Valdemar Soncini, ocorrido no dia 30 de julho, do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e profunda dor, rogamos a Deus, para que dê forças aos familiares. E que fique sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter, que ele deixou aos familiares e amigos, e a todos que puderam com ele estar. Que Deus ilumine a vida e conforte os corações dos enlutados. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 22/2019 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Adilson Carlos Silva, apresentando por meio desta, encaminhar a presente Moção de Pesar à Família Silva, pelo falecimento do Sr Adilson Carlos Silva, ocorrido no dia 2 de agosto do corrente ano. Sua morte, tão repentina, enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 23/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da senhora Ana Maria de Jesus Ribeiro, apresentando sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 29 de Julho, do corrente ano. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encaminhamento da mesma. Tribuna. O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna, a Vereadora Rosângela Farias Sofa, que cumprimentou a todos que se fazem presentes, a todos os ouvintes da Rádio Cultura e aos nobres edis, falou que é com muita satisfação e com muita alegria que sai do recesso e inicia mais um momento nessa câmara com muita responsabilidade para os próximos meses de atividades. Disse que hoje nessa sessão através da primeira dama foi declarada a abertura do mês Agosto Lilás e ela juntamente com as vereadoras Cristina Gradella e Lourdes Elerbrock também declaram a abertura ao mês Agosto Lilás, onde fez questão de decorar a câmara com o tom lilás; disse as mulheres de Naviraí que podem contar com elas do poder legislativo para estar juntamente no enfrentamento deste desafio; comentou que através da portaria 99 do dia 27 de maio criaram e constituíram a frente parlamentar em defesa dos direitos das mulheres no âmbito da câmara de Naviraí; também foi criada a lei nº 2.199 do dia 27 de junho de 2019 que institui o dia municipal do combate ao feminicídio em Naviraí, de sua autoria, onde foi feito no momento de muita tristeza quando da morte da senhora Nilce Elias Bento da Rocha de 56 anos, que vivia há trinta anos com o amor da sua vida, mas que a matou a facadas. Um crime de feminicídio, um crime bárbaro em nossa cidade, que vai ficar lembrado nessa lei nº 2.199 que institui o dia 3 de abril como o dia municipal do combate ao feminicídio, o dia do falecimento da senhora Nilce. Disse que a campanha agosto lilás e o programa Maria da Penha vai à escola, visa sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e que amanhã no dia 07 de agosto, a Lei nº 11.340 estará completando treze anos, é a terceira lei mais forte que temos no Brasil, é essa lei que estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

785

trabalhando para que seja realmente um marco histórico, para que seja um motivo de reflexão de todos, tanto das mulheres quanto dos homens para que essa lei não seja usada, para que essa lei seja o motivo da mudança do comportamento, que homens e mulheres lembrem que a violência não é boa para nenhum dos dois, que queremos uma sociedade fraterna e viver em paz, já que nossa vida é tão curta nesta terra. Mas hoje foi computada menos uma mulher no Brasil, porque mais uma mulher foi assassinada pelo seu marido. O agosto lilás é uma campanha de enfrentamento, as mulheres precisam falar e os homens precisam sentir. No Brasil a denúncia cresceu em quatrocentos por cento, isso não significa que o Brasil está se tornando mais violento, significa que as mulheres estão se sentindo mais corajosas, que as mulheres estão falando o que estão sentindo e com a frente parlamentar aqui nessa câmara, com a lei Maria da Penha, com o CRAS, CRAN, psicólogas, a política pública de mulheres que estão trabalhando em todos os setores, com a delegacia da mulher, somos o refúgio, a parte forte e podem contar conosco e com o apoio dessas mulheres e dessa casa de leis. Desde 2016 a campanha do agosto lilás foi instituída no calendário do estado e de lá pra cá a política pública para mulheres e as mulheres da defesa e da cidadania tem trabalhado muito; a Lei nº 11.340 Maria da Penha começou in da escola, que também se estendeu a feira, as portas de shows, eventos e hoje a Maria da Penha está livre para ir onde quiser, a lei será levada a todos os lugares. E juntamente com o doutor Klein e outros vereadores desta casa de leis, estão fazendo um roteiro para que a Maria da Penha vá à usina, ao frigorífico e todas as empresas que tem homens para falar com eles, para pedir que tenham mais paciência, mais amor, porque são suas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mulheres, mas não são propriedades, são mães dos seus filhos e merecem viver. A lei Maria da Penha é um mecanismo para apoiar as mulheres, então mulheres de Naviraí, contra a violência não tem desculpa, não minta aos seus filhos, não ensine que a violência gera violência, ajudem a criar uma sociedade de paz e onde houver violência que denuncie, ligue 190 e peça ajuda, porque a mulher assim como os homens merece paz. Então mais uma vez informa que ela, vereadora Rosângela juntamente com as vereadoras Cris Gradella e Lourdes, estão compondo a frente parlamentar na defesa da mulher; e amanhã às sete horas no Instituto Federal, a primeira dama convida a todos da sociedade para participar da abertura oficial por parte do município da Campanha Agosto Lilás e que todos possam fazer a diferença na defesa da mulher. Desejou a todos uma boa semana. O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna, o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou excelentíssimos senhor presidente, vereadores, vereadoras, público que ainda se faz presente, ouvintes da rádio Cultura e desejou bom dia a todos; destacou a volta do recesso parlamentar, dizendo que é importante esclarecer que no mês de julho inteiro não acontecem sessões ordinárias como essa que estão acompanhando hoje, mas foram feitas sessões extraordinárias sem qualquer custo para os cofres públicos, a câmara permanece aberta no mesmo horário e os trabalhos dos vereadores continuam, e tem buscado honrar a confiança das pessoas em seu mandato, fazendo isso com muita correria, dedicação, muito estudo e algumas conquistas e de pouco em pouco vai conseguindo somar. Destacou as audiências públicas que tem participado e informou que neste final de semana teve uma de suma importância debatendo o decreto do governo do estado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

787

intitulado como cota zero, decreto que estabelece que nos próximos cinco anos o pescador amador até pode ir para o rio pescar, mas não pode trazer sequer um exemplar pra casa, isso está sendo debatido amplamente em todo estado, capitaneado pelo deputado Cabo Almi à frente da Frente Parlamentar em defesa da pesca no nosso estado e o que pode presenciar foram relatos extremamente importantes e emocionados, principalmente de pescadores profissionais que vivem da pesca, seja da pesca de isca ou do pescado em si, relataram o quanto esse decreto já tem sido prejudicial à economia dessas famílias, e quer relatar a importância da atitude do deputado Cabo Almi à frente dessa discussão, e dizer que está à disposição e quer permanecer firme para que a matéria seja discutida com a população, porque o governo não pode impor à população sem que tenha a oportunidade de se manifestar. Disse que tem feito muitas cobranças por ser esse o papel enquanto vereador e tem buscado apontar caminhos e mais do que isso, buscar soluções também e comentou que há um mês aproximadamente, lançou uma ideia através do gabinete virtual, das redes sociais, aproveitou para agradecer a todos que tem acompanhado e participado, sobre a clínica municipal de fisioterapia, disse que levantou o custo estimado e no sábado agora teve a conquista da emenda parlamentar através do deputado Cabo Almi do Partido dos Trabalhadores, no valor de sessenta mil reais para o orçamento de 2019, justamente para compra e aquisição desses equipamentos para implantação da clínica municipal de fisioterapia, então é uma conquista e mais um passo que deu rumo a buscar benefícios para população. Agradeceu e desejou a todos uma boa semana, que fiquem com Deus e até a próxima oportunidade. O Senhor Presidente convidou para fazer uso



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da tribuna, o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, cumprimentou todos os ouvintes, mandou um abraço ao Zezinho da Fazenda Primavera e ao pessoal da Juncal que sempre acompanha o trabalho do legislativo; comentou sobre os trinta dias sem as sessões ordinárias, mas informou que foram feitas sessões extraordinárias e que os vereadores continuaram trabalhando atendendo a população. Convidou a todos para o torneio beneficente que acontecerá no dia 18 de agosto na Fazenda Pindó com a renda revertida para o Lar da Criança e aproveitou para mandar um abraço para a Leda que é a coordenadora e para a Bruna que é a presidente dessa entidade; agradeceu ainda todo empenho dos proprietários das fazendas daquela região, onde está tendo uma grande parceria com a prefeitura municipal e com a usina Decoagro de Ivinhema, sobre o acordo para levantar vinte e sete quilômetros de estrada, onde aproximadamente dois quilômetros já foram levantados, ficando um trabalho muito bem feito para o escoamento da safra e para tirar o gado da região, então agradece ao Luciano proprietário da fazenda Pindó que começou com a primeira reunião, ao Cleber, ao Toninho e a todos os fazendeiros porque sem essa parceria a prefeitura não teria condições de fazer e acredita que em breve estará toda pronta, mas que agora tem que correr junto ao prefeito e a gerente Ana Paula, para que a estrada também seja cascalhada, porque as fortes chuvas podem acabar com todo trabalho feito. Comentou também sobre o primeiro almoço boi no rolete que será realizado no dia 27 de outubro na Seleta, onde o Zé Maria e os reliqueiros estão organizando esse evento e a renda será toda revertida para a compra de fraldas geriátricas, com a parceria com Anpede, o Lar e rede feminina de combate ao câncer, porque todos sabem da demanda em Naviraí com mais





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de 220 pessoas que necessitam todo mês dessas fraldas, então nessa grande parceria já quer agradecer aos relíquieiros, o Zé Maria do Boi na brasa e a todos os envolvidos nesse evento e desejou uma boa semana a todos. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa  
1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>24ª</u>
Sessão <u>ORDINÁRIA</u>
em <u>20 / 08 / 2019</u>
 Sidnei Vieira do Carmo Diretor Administrativo da Câmara Municipal